CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 95/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) o antigo trem suburbano de Salvador foi desativado em 2021 para dar lugar a um novo Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), com investimento de R$ 5.4 bilhões, cujo projeto foi aprovado e começou em 2024, com previsão de testes em 2026 e conclusão para 2028;

b) a desativação dos trens do Subúrbio de Salvador completou quatro anos em fevereiro deste ano; enquanto isso, moradoras/es da região, que gastavam R$ 0,50 pelo serviço nos trens, sentem falta de uma alternativa mais barata de transporte público, já que a passagem do ônibus custa R$ 5,60, um custo que representa 1.120% a mais da passagem no bolso de cada consumidor;

c) antes da desativação, a operação, que acontecia há 160 anos, transportava cerca de seis mil pessoas por dia; os trens ligavam o Subúrbio Ferroviário pela orla da Baia de Todos-os-Santos, em 10 estações, da Calçada a Paripe; após a parada, houve queda nas vendas de pescado no Porto das Sardinhas, no bairro São João do Cabrito, pois essa conexão entre o peixe barato e a tarifa acessível do trem era o que permitia que as pessoas de baixa renda trabalhassem e levassem o sustento para casa;

d) diversos estudos revelam a imensa demanda reprimida pelo transporte urbano e o fato de que, atualmente, milhões de brasileiros não usam ônibus, metrôs e trens por falta de dinheiro;

e) a superação do modelo tarifário é uma realidade em muitos países e em mais de cem cidades no Brasil; atualmente, 136 municípios brasileiros contam com transporte público gratuito todos os dias do ano, atendendo a mais de 8 milhões de pessoas; por este modelo, em vez de o usuário promover o pagamento direto da passagem, vale-se de subvenção econômica para o subsídio tarifário dos meios de transporte coletivo urbano de passageiros, com o objetivo de melhorar o sistema de transporte; para isso, foram usados subsídios e recursos de outras fontes para gerar um fundo de transporte bastante amplo, para que não pese em nenhum setor, mas que se consiga baratear, ou mesmo zerar o valor da passagem;

f) experiências de Tarifa Zero permitem uma maior utilização dos meios públicos de transporte pela população; a título de exemplo, a maior cidade brasileira a zerar a tarifa até o momento é Caucaia, com cerca de 380 mil habitantes, no Ceará, onde a frequência nos transportes aumentou em quatro vezes após a medida, reforçando que “havia demanda reprimida” pelos serviços, assim destacou o diretor-executivo da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos (NTU), Francisco Christovam; na cidade, a Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) local apontou avanço de 30% nas vendas do comércio; com a maior circulação, há ampliação de atividades em diversos estabelecimentos; além disso, o dinheiro economizado das passagens acaba sendo reinvestindo na economia local; o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) aponta que o transporte é o segundo maior gasto das famílias do país, atrás da alimentação; em abril de 2025, os brasileiros gastaram 20,7% de sua renda com transporte;

g) um estudo da FGV publicado em fevereiro deste ano comparou 57 cidades com Tarifa Zero com outras 2.731 que ainda cobram passagem; a gratuidade dos transportes públicos resultou em aumento de 3,2% de empregos, aumento de 7,5% no número de empresas e redução de 4,2% de emissão de gases poluentes;

h) tramita no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição (PEC), apresentada pela Deputada Federal Luiza Erundina (PSOL), que cria o Sistema Único de Mobilidade Urbana (SUM), com a finalidade de federalizar a

responsabilidade pelo direito ao transporte, possibilitando o aporte de recursos da Unido e dos Estados para complementar o financiamento do transporte público municipal, fortalecendo a viabilidade da política de Tarifa Zero em Salvador;

i) a Tarifa Zero no VLT será importante para promover inclusão social, reduzir o custo de vida das famílias suburbanas, estimular o comércio local e o setor de serviços, e contribuir para a diminuição do trânsito, da poluição e de acidentes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, elaborar estudos técnicos detalhados para a instituição da política de Tarifa Zero no VLT (Veículo Leve sobre Trilhos), contemplando a análise de custos, fontes de financiamento, integração modal e impactos sociais e econômicos da medida.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral